

**Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**Governo de Sergipe**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente,**  
**Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**PORTARIA Nº 11**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Designar servidor para o Cargo de Superintendente de Proteção Animal, na forma do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando a necessidade de instituir a Superintendente Especial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas no planejamento, organização e na coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal, conforme art. 30, XIV, da Lei 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **PRISCILLA LIMA DA COSTA PINTO**, CPF nº XXX.242.675-XX, para o exercício de Superintendente de Proteção Animal, Símbolo CCE-22 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Ações Climáticas